

NERÓPOLIS-GO, 06 de setembro de 2017.

PORTARIA Nº 154/2017.

**“DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis,

DECIDE:

Art. 1º. Lotar na Secretaria de Infraestrutura, Obras, e Habitação, o seguinte servidor:

| | |
|--------------------------------------|------------------------------------|
| DIONIGREY FERREIRA LEITE; | NILTON BATISTA DE ARAÚJO; |
| DIVINO JOSÉ PEREIRA; | NILTON BATISTA DE ARAÚJO; |
| HERCULANO RAMOS; | RONALDO GONÇALVES DA SILVA; |
| JOÃO PIRES DA SILVA; | SEBASTIÃO JOÃO RIBEIRO; |
| JOSEILSON MIRANDA DOS SANTOS; | VALDSON PIRES DA SILVA; |
| MÁRCIO JOSÉ DOS REIS; | WILSON ALVES DA SILVA. |
| MICHAEL JHORDAN LOPES ARAÚJO; | |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01º (primeiro) de setembro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS,
Estado de Goiás, aos 06 (seis) dias do mês de setembro de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal